



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

SEXTA-FEIRA – 24 DE MAIO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 91

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PÚBLICA:

- **RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2022:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE SERVIRÁ DE SEDE PROVISÓRIA PARA A BASE DIVERSIFICADA DA ESCOLA MUNICIPAL ALEXANDRE BITTENCOURT

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

SEXTA-FEIRA
24 DE MAIO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 91

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2022	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NAZARÉ
CONTRATADO:	ALEXANDRO DOS PASSOS FERNANDES
CNPJ/CPF:	938.109.895-68
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE SERVIRÁ DE SEDE PROVISÓRIA PARA A BASE DIVERSIFICADA DA ESCOLA MUNICIPAL ALEXANDRE BITTENCOURT, LOCALIZADA NA AVENIDA BRAZ TORRES, SN, BAIRRO DA CONCEIÇÃO, ANTIGA AVENIDA SÃO JOÃO-NAZARÉ-BAHIA
DO PRAZO CLÁUSULA PRIMEIRA	O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato n.º 082/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, até 17/05/2025, com base no art. 57, da Lei nº 8.666/93, iniciando a vigência do presente termo aditiva a partir de 17/05/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA	Por conta da Lei Orçamentária Anual do Município de Nazaré, as despesas decorrentes do contrato 082/2022 correrão por à conta da seguinte UNIDADE 4.01.01 ATIVIDADE 2122; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36.00; FONTE 500.1001
CLÁUSULA SEGUNDA	Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado
ASSINATURA:	17 de MAIO de 2024
	Eunice Soares Barreto Peixoto Prefeita Municipal